

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS NO ÂMBITO DO PROJETO CASA ABERTA

CHAMADA DDC/DEX N.º 01/2025

PROCESSO Nº 23106.053851/2025-39

Chamada pública para seleção discentes extensionistas bolsistas e voluntários para atuação no âmbito do **Projeto Casa Aberta**, da Diretoria de Difusão Cultural (DDC) e Coordenação das Casas Universitárias de Cultura (CUC) do Decanato de Extensão (DEX) da Universidade de Brasília (UnB).

1. APRESENTAÇÃO

1.1 DDC/DEX torna pública a seleção de estudantes de graduação da UnB para compor a equipe do projeto Casa Aberta.

1.2 O projeto Casa Aberta, via recursos próprios do Decanato de Extensão, viabiliza e aprimora a formação dos estudantes de graduação da UnB para atuação interdisciplinar nas Casas Universitárias de Cultura e, assim, qualificar a integração entre a comunidade interna e externa por meio de ações culturais, artísticas e educativas. Como resultado, fortalece-se o protagonismo discente na UnB e seu impacto extensionista em âmbito local e regional.

2. OBJETIVO

2.1. Capacitar estudantes de graduação como extensionistas com atuação nas seguintes áreas:

- 2.1.1. Comunicação gráfica, textual e audiovisual das Casas Universitárias de Cultura;
- 2.1.2. Produção e programação das Casas Universitárias de Cultura;
- 2.1.3. Mediação educativa em artes visuais, ciências da informação e educação patrimonial;
- 2.1.4. Gestão e planejamento estratégico.

3. PERFIL DO EXTENSIONISTA

3.1 Requisitos Obrigatórios

3.1.1 Ser estudante matriculado em curso de graduação na Universidade de Brasília com matrícula ativa até, pelo menos, dezembro de 2025 e sem pendências administrativas.

3.1.2 Possuir comunicação oral e escrita proficiente em língua portuguesa.

3.1.3 Ter compromisso com proatividade, assiduidade e pontualidade.

3.1.4 Dispor de 15 horas semanais presenciais para realização das atividades do projeto de extensão, a partir do plano de trabalho e das demandas da coordenação do projeto.

3.1.5 Possuir acesso a computador/notebook para realização das atividades remotas do projeto de extensão.

3.1.6 O estudante deve comprovar expertise na área, independentemente do curso em que está matriculado.

3.1.7 Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC,

PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.

3.2 Competências Desejáveis (não eliminatórias)

3.2.1 Ter boa competência em comunicação oral, escrita e leitura nas línguas inglesa e espanhola;

3.2.2 Ter experiência comprovada em trabalho em equipe;

3.2.3 Possuir experiência em projetos de extensão;

3.2.4 Possuir experiência em produção/gestão cultural.

4. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1. Os extensionistas bolsistas atuarão em diferentes frentes do projeto, a depender do local de lotação e da área de interesse e afinidade. As atribuições obrigatórias dos bolsistas serão organizadas nas atividades a seguir:

4.1.1. Apoio à comunicação: produção de conteúdo digital textual e audiovisual, elaboração de peças gráficas, apoio na gestão de redes sociais e estratégias de divulgação de atividades culturais;

4.1.2. Apoio à produção e programação cultural: organização e acompanhamento de eventos e atividades artísticas nos espaços culturais da UnB, incluindo montagem, recepção, logística e acolhimento de públicos;

4.1.3. Mediação educativa: acompanhamento de visitas guiadas, apoio em exposições e ações educativas nos espaços da Casa da Cultura da América Latina (CAL), Casa Niemeyer, Espaço da Memória da Universidade de Brasília (MemoUnB) e Memorial Darcy Ribeiro;

4.1.4. Apoio de planejamento: contribuições para o desenvolvimento de metodologias de organização interna, construção de agendas culturais.

4.2. As atividades serão desenvolvidas em duas frentes principais associadas às Casas Universitárias de Cultura, conforme disposto nos itens 4.3 e 4.4.

4.3. **Equipe *Campus*** (6 bolsistas) – Divididos em dois grupos, cada um com atuação presencial nas Casas Universitárias de Cultura, localizadas no *campus* Darcy Ribeiro: o MemoUnB e o Memorial Darcy Ribeiro:

4.3.1. ***MemoUnB***

4.3.1.1. Acompanhamento e mediação de visitas ao espaço;

4.3.1.2. Apoio à organização de ações culturais e educativas no espaço.

4.3.2. **Memorial Darcy Ribeiro**

4.3.2.1. Auxílio na organização da agenda de eventos no espaço;

4.3.2.2. Apoio à logística e produção das atividades culturais realizadas no local;

4.3.2.3. Interlocução com a equipe e demais setores envolvidos na gestão do espaço.

4.4. **Equipe *Casas*** (9 bolsistas) – Atuação nas Casas Universitárias de Cultura localizadas *extracampi*: CAL e Casa Niemeyer.

4.4.1 CAL e Casa Niemeyer

- 4.4.1.1. Apoio à produção e à organização de atividades culturais;
- 4.4.1. Construção de agendas culturais em diálogo com a comunidade artística;
- 4.4.1. Apoio à comunicação e divulgação das ações desenvolvidas;
- 4.4.1. Contribuição com propostas de articulação institucional e parcerias;
- 4.4.1. Apoio à mobilização de públicos e ao registro das ações realizadas.

5. VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

Área de Conhecimento	Vagas	Tipo
Arquitetura, Artes Visuais, Teoria, Crítica e História da Arte (Curadoria e Exposições)	3	Bolsa
Administração (Gestão Pública)	1	Bolsa
Comunicação (Jornalismo/Publicidade e propaganda/Comunicação Organizacional)	3	Bolsa
Design (Programação Visual)	2	Bolsa
Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia	3	Bolsa
História	3	Bolsa
Demais áreas de conhecimento	5	Voluntário
Total	20	Cadastro Ativo

6. CARGA HORÁRIA E BOLSA

- 6.1. Carga horária: 15h semanais presenciais ou remotas, de acordo com alinhamento junto aos coordenadores.
- 6.2. Valor da bolsa: R\$ 700,00 mensais.
- 6.3. Duração: 6 meses (de julho a dezembro de 2025)

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será composta por duas etapas, nesta ordem: análise documental e entrevista.
- 7.2 A análise documental será realizada a partir da avaliação dos dados inseridos no formulário de inscrição, incluindo o vídeo de até 3 minutos sobre o tema: "Por que eu deveria atuar nas Casas Universitárias de Cultura?". O vídeo deve incluir destaques de sua trajetória, experiência

ou motivação para o perfil de atuação desejado.

7.3. Entrevista presencial com os coordenadores do projeto de extensão.

8. INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições a esta Chamada serão realizadas exclusivamente via preenchimento do formulário Office a seguir, com o e-mail institucional discente (@aluno.unb.br).

8.2. Link para o formulário de inscrição: <https://forms.office.com/r/czytXaWkN6>

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	03/06 a 16/06/2025
Divulgação dos selecionados para entrevista	Até 20/06/2025
Entrevistas	23/06 e 24/06/2025
Resultado provisório	25/06/2025
Recursos	26/06 a 27/06/2025
Resultado final	30/06/2025

10. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 10.1. Participação em reuniões;
- 10.2. Registro das atividades no SIGAA;
- 10.3. Cumprimento do Termo de Compromisso do Extensionista e das atividades previstas no plano de trabalho;
- 10.4 Envio do Relatório Final.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Dúvidas: secretariaddc.dex@unb.br, com o assunto "Chamada DDC/DEX N. 01/2025"
- 11.2. Os resultados serão publicados no site da Diretoria de Difusão Cultural (www.ddc.unb.br)

conforme cronograma e suas eventuais retificações.

11.3. Eventuais alterações e retificações serão divulgadas no site da DDC.

Brasília, 3 de junho de 2025.

Diretoria de Difusão Cultural
Decanato de Extensão
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Soares Rodrigues de Oliveira, Diretor(a) de Difusão Cultural do Decanato de Extensão**, em 03/06/2025, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Soares de Oliveira Alves, Decano(a) de Extensão**, em 03/06/2025, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12775284** e o código CRC **3B31479C**.